



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 23 de dezembro de 2021.

Ofício n.º 3250/2021 – GAB



Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 3272/2021, do vereador Rogério Ramos, que solicita informações acerca de aplicação de lei; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que em 9/4/2021 foi publicada a Portaria nº 5521/2021 que estabelece os membros do Conselho Gestor do FUMTUR. Em 29/4/2021 foi feita a inscrição do CNPJ. Em 6/5/2021 foi aberta a conta bancária do FUMTUR. Em 1/9/2021 foi publicado o Decreto 6031/2021 que homologa o Regimento Interno do FUMTUR.

Para 2022, temos previsão de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual – LOA e já no início do ano o Conselho Gestor do FUMTUR deliberará sobre o acesso dos recursos financeiros.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br